



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019

CNPJ 14.785.085/0001-75

Santo Antônio das Missões – RS

Ata nº 01/2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria 32.514/2019, para discutir sobre o panorama econômico de **dezembro de 2023** e o seu reflexo na carteira de investimentos do FAPS. No mês de **dezembro** de 2023 a rentabilidade total auferida foi positiva no montante de **R\$ 271.367,66** e a rentabilidade acumulada do ano é positiva no valor de R\$ 2.469.812,33. O montante aplicado somado com o valor disponível é de R\$ 20.361.282,17. Em relação ao risco, 84% da carteira está alocado em investimentos de grau baixo, 13,1% em médio/alto e 3% em grau alto. Analisando os principais benchmarks temos a seguinte rentabilidade: IMA Geral 1,63%, IMA B 2,75%, IRF-M1 0,91%, Ibovespa 5,38% e IPCA+5,20% 0,99%. Em relação ao enquadramento nos termos da Lei 4.963 de 2021, os investimentos estão 100% enquadrados, cumprindo com a regra. Foi colocado à disposição do Conselho o Relatório completo da conjuntura econômica e financeira do RPPS, o qual é realizado pela empresa de consultoria de gestão financeira do Fundo. O referido relatório faz um resumo do mercado financeiro global, analisando inflação, juros, tipos de investimentos e, por fim, faz recomendações ao RPPS, tais como: Para 2024 existe a sinalização de uma melhora econômica, contudo muito frágil, junto com isso, o ano de 2023 nos trouxe mais um ponto de preocupação – sendo inclusive sinalizado pelas atas do Copom – que foram as questões climáticas, lembrando que o nosso PIB é puxado fortemente pelo setor agro e que nossa bolsa de valores tem nas commodities grande parte da formação de seus preços. Devemos ficar atento aos eventos climáticos em 2024. Para o Brasil, a volatilidade é acrescida pelas indefinições que perduraram durante o ano de 2023 e se seguem quanto a questão fiscal e a reforma tributária. Considerando o final de ano, recomendamos fechar o exercício com as atuais carteiras. Entrando na questão das despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IDKA2/IRF-M1 e DI). Para os ativos de maior risco (IMA-B/IRF-M1+ e IMA-B 5+) entendemos que o risco é mais elevado, então para aqueles gestores com o perfil mais agressivo recomendando entrada gradual, diante de algumas incertezas, e após um “clareamento” sobre a política monetário dos EUA e a condução fiscal por aqui, poderá ser uma recomendação. Para ativos de médio prazo (IMA G/IMA-B 5), recomendamos uma exposição entre 10% e 20%. Já para o prefixado (IRF-M), estamos recomendando a entrada, dando preferência para os mais curtos, entre 5% e 10%. Na renda variável, continuamos sugerindo escolher bem os ativos neste segmento com viés passivos e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de forma gradativa. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.


Mariane Ribeiro Simch


Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho

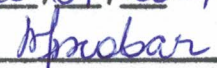

Mário Nelson do Prado Escobar

Joner Luiz Carvalho Pereira

Alex Barcelos Robalo

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

26/01/2024



Sec. da Administração e Planejamento.

Maritane Cunha Escobar

Agente Administrativa Auxiliar

Portaria Nº 14.958/2003